

**DECRETO LEGISLATIVO N° 018/CMJ/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

“Dispõe em outorgar Título de Cidadã Jateiense a Ilustre Senhora **MARIA LÚCIA JORGE LEITE TORRES**”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, Inciso IV do § 5º, da Lei Orgânica do Município e Artigo 11, Inciso XXVII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jateí aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

**Artigo 1º** - Fica outorgado **TÍTULO DE CIDADÃ JATEIENSE**, a Ilustre Senhora **MARIA LÚCIA JORGE LEITE TORRES**, Professora Aposentada.

**Artigo 2º** - A homenagem a Ilustríssima Cidadã é em reconhecimento pela dedicação e compromisso com a educação da população Jateiense.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS**, 27 de agosto de 2024.

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jateí/MS